



> Quadro informativo

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 2/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 928561 - NITEROI PREVI

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) **Impugnações (0)** **Esclarecimentos (1)**

25/09/2026 17:49



Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Gaspar Licitações, conforme transcrito abaixo.



Em atenção ao Pregão em referência, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos com motorista, com fornecimento de combustível, manutenção, seguros e demais insumos necessários à execução, a serem realizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à exigência de Qualificação Técnico-Profissional prevista no instrumento convocatório.

Da análise do edital e de seus anexos, não identificamos, de forma objetiva e taxativa, quais requisitos, documentos ou comprovações específicas deverão ser apresentados pelos licitantes para atendimento dessa exigência.

Diante disso, solicitamos confirmar se a referida exigência deverá ser desconsiderada pelos interessados, por ausência de definição objetiva quanto ao seu atendimento.

Caso a Administração entenda pela manutenção da exigência, solicitamos, por gentileza, que sejam esclarecidos de forma expressa os requisitos, documentos e comprovações que deverão ser apresentados para fins de atendimento à Qualificação Técnico-Profissional, de modo a assegurar a adequada preparação da documentação pelos licitantes.



Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Gaspar Licitações, referente ao Pregão em referência, cujo é a prestação de serviços de locação de veículo com motorista, com fornecimento de

Assinado eletronicamente por MARINA LEMOS CHRISTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/30aedc5c-4ecb-45a2-8815-a9beb302f089>.

Federal nº 14.133/2021, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando a natureza do objeto, que não envolve atividade sujeita à responsabilidade técnica de profissional registrado em conselho de classe, NÃO será exigida, para fins de habilitação, a indicação de responsável técnico, nem a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou registro de profissional em conselho.

2. No tópico "Qualificação Técnico-Profissional" (itens 8.29 a 8.33 do Termo de Referência), o único documento a ser apresentado é a relação de compromissos assumidos pela licitante que importem em diminuição de pessoal técnico (item 8.31). Essa relação poderá ser apresentada sob a forma de declaração, inclusive declarando a inexistência de tais compromissos, quando for o caso.

3. A comprovação da capacidade técnica da licitante será aferida pela Qualificação Técnico-Operacional (itens 8.21 a 8.28), mediante:

a) comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação de serviços semelhantes, admitido o somatório de atestados de períodos diferentes, não necessariamente ininterruptos;

b) comprovação de execução de contrato(s) com, no mínimo, 50% do número de postos de trabalho a serem contratados, admitido o somatório de atestados de serviços executados de forma concomitante;

c) apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Conforme o item 8.34, os atestados poderão ser substituídos por contratos similares, notas de empenho ou notas fiscais emitidas para outras instituições.

4. Os requisitos relativos aos motoristas, como habilitação compatível e conformidade com a legislação de trânsito (item 11.5), constituem obrigações de execução contratual a serem cumpridas pela Contratada, e não documentos de habilitação.

5. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, inclusive a data da sessão pública, 30/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Este esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial, nos termos do item 10.2 do Edital, e vincula todos os licitantes.

Assinado eletronicamente por:

* MARINA LEMOS CHRISTO (***.306.207-**))

em 28/09/2026 20:09:44 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/30aedc5c-4ecb-45a2-8815-a9beb302f089>

